SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3213

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Pregoeiro, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 030/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de veículo, tipo van, zero KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, no sítio www.comprasnet.gov.br. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 4429/2023. Amaralina - GO, aos 06 de dezembro de 2023.

Publique-se.

DERIVALDO L. SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2DC49140

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 518/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de podagem de árvores em diversas ruas e avenidas deste município E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de podagem de árvores em diversas ruas e avenidas deste município;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de podagem de árvores em diversas ruas e avenidas deste município para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para serviço de podagem de árvores em diversas ruas e avenidas deste município para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na CENTRO– R 03- QUADRA 43; LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, em favor da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na CENTRO– R 03- QUADRA 43; LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de podagem de árvores em diversas ruas e avenidas deste município para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na CENTRO– R 03- QUADRA 43; LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5BF99DA6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 31/2023

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4608/2023

Pregão Presencial: nº 031/2023

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender ao Município de Amaralina.**

Data: 20/12/2023

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 06 de dezembro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F10D0014

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo, visando a execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Maria Izabel de Melo no Município de Amorinópolis/GO.

AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados sobre o resultado da habilitação do certame em epígrafe, na análise dos documentos apresentados pelas empresas em sessão iniciada em 05/12/2023, apurando o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ACOMPEEX CONSTRUTORA LTDA	33.061.163/0001-33	HABILITADA	Atendeu todos os itens do Edital

Considerando que compareceu no ato para recebimento de documentos de habilitação e proposta, resta prejudicado o prazo recursal, motivo pelo que fica designado que no dia 07/12/2023 às 14 horas para abertura da proposta da empresa HABILITADA nessa disputa.

Amorinópolis-Go, 06 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da CPL

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Membro da CPL

BRUNA MORAES SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:245B565F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO

PROCESSO: 4201/2023
OBJETO: aquisição de materiais de construção para a manutenção e reparos no destacamento da Policial Civil de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração o Srº. EBER RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG sob o nº 3800320 2ª VIA órgão expedidor SPTC - GO, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 817.925.491-72 residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/nº, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.
CREDOR: MDM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA é **CREDORA** junto à Secretaria de Administração através do **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus, n° 448, Centro, Amorinópolis/Go, neste ato representado pela sua proprietária a **Sra. Sra. Maria Divina De Melo Itacarambi**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de identidade (RG): nº 620.229, expedida por SSP - GO, e CPF nº 947.057.631-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo Nº 137, CEP: 76.140-000, Centro de Amorinópolis/GO.
VALOR GLOBAL: **R$ 29.997,82 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)** será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.15.122.1118.2.034 – 3.3.90.92-FICHA: 155 FONTE: 100 – MANUT. SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
DATA: 06 de dezembro de 2023

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:462473F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO

PROCESSO: 4200/2023
OBJETO: aquisição de materiais de construção para a manutenção e reparos no destacamento da Policial Civil de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração o Srº. EBER RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG sob o nº 3800320 2ª VIA órgão expedidor SPTC - GO, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 817.925.491-72 residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/nº, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.
CREDOR: GRAMA NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA é **CREDORA** junto à Secretaria de Administração através do **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus, n° 448, Centro, Amorinópolis/Go, neste ato representado pelo seu proprietário a **Sr. Aluízio Grama Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3906311 SPTC/GO, CPF nº 877.299.111-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 140, Centro, Amorinópolis/GO CEP: 76.140-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 13.388,55 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.15.122.1118.2.034 – 3.3.90.92-FICHA: 155 FONTE: 100 – MANUT. SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

DATA: 06 de dezembro de 2023

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4AF58B6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO

PROCESSO: 4219/2023

OBJETO: Serviços de Enfermagem prestado no Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CREDOR: MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 019.679.781-07, com sede na Rua C, Qd. 05, Lt. 65, Bairro Mato Grosso, Iporá/Go, CEP: 76.200-000.
VALOR R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.301.1126.2.042-3.1.90.92-FICHA: 257 FONTE: 102 –
DATA: 06 de dezembro de 2023

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
CPF: 035.812.421-25
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D1D0F2C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO
PROCESSO: 4242/2023
OBJETO: Serviços de Técnico de Enfermagem e atividades clínicas diversas do sistema de Saúde do Município realizando plantões de 12 horas cada, atendendo a Saúde Complementar do Município de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CREDOR: Sr. MARLUS FERREIRA SELVINO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº867.899.101-15, com sede na Avenida 24 de outubro N° 1, Centro, Iporá/Go, CEP: 76.200-000.
VALOR R$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais) será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.301.1126.2.042-3.1.90.92-FICHA: 257 FONTE: 102 –
DATA: 06 de setembro de 2023

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4DACD699

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.179/2023

PORTARIA FMS Nº1.179/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C34B5D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.180/2023

PORTARIA FMS Nº1.180/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2023 às 22:30h, e retorno previsto para o dia: 06/12/2023, devendo receber a liberação

de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F862D5F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.181/2023

PORTARIA FMS Nº1.181/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:979AD7C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.183/2023

PORTARIA FMS Nº1.183/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas e servidores para participar de Capacitação em Investigação de Surto de Doenças Transmissíveis, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E49C162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1184/2023

PORTARIA FMS Nº1.184/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Capacitação em Investigação de Surto de Doenças Transmissíveis, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 06/12/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:688AC10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1186/2023

PORTARIA FMS Nº1.186/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6E1746E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.178/2023

PORTARIA FMS Nº1.178/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPFnº395.006.831-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº1.158/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023, com saída no dia 04/12/2023 e retorno previsto para o dia: 05/12/2023, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, o mesmo retornou dia 06/12/2023 às 02:00h da manhã o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$100,00 (Cem reais), referente a mais 01 (uma) Pernoite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E9600B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.187/2023

PORTARIA FMS Nº1.187/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o dispostoa na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023 às 16:00h, e retorno previsto para o dia: 07/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B407C625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.182/2023

PORTARIA FMS Nº1.182/2023 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (06/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:124F5B24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023
O Município de Brazabrantes, torna público que no dia 26/12/2023 às 08h00 min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n. 004/2023, sob o regime de empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no município de BRAZABRANTES-GO (CR 934202-22), conforme projetos/mapas e memoriais anexos ao edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 24 de novembro de 2023.

JOSE TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:489C20EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023
O Município de Brazabrantes, torna público que no dia 27/12/2023 às 15H00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n. 005/2023, sob o regime de empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no município de BRAZABRANTES-GO (CR 929077-22), conforme projetos/mapas e memoriais anexos ao edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:1917132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023
O Município de Brazabrantes, torna público que no dia 28/12/2023 às 08:00h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n. 006/2023, sob o regime de empreitada global, para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA no município de BRAZABRANTES-GO (CR 932591-22), conforme projetos/mapas e memoriais anexos ao edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:9AA8ADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2023

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2023
O Município de Brazabrantes, torna público que no dia 29/12/2023 às 15:00h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n. 007/2023, sob o regime de empreitada global, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, CONDOMINIO MARIETA no município de BRAZABRANTES-GO, conforme projetos/mapas e memoriais anexos ao edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:1DD7A44C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 271/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 271/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANIELE ANGELINA PESSOA DE MELO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DA50647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 272/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 272/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:641213F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 273/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 273/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WÉRICA LEONEL DA PAZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F98F2459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 274/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 274/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7BB4A535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 275/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 275/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LARISSA KETHLLYN SILVA DE SANTANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CF32D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 277/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 277/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODRIGO DIAS DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6FF371C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 278/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 278/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA DAS UNIDADES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1ACE1656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 279/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 279/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **BIOMEDICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79427150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 276/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 276/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LILLIAN S M DE SOUZA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: Lillian Socorro Menezes de Souza
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA,** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 98.720,00 (noventa e oito mil setecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67E0BCAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO Nº 177897/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10DD3EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
PROCESSO Nº 177898/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49A9E5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PROCESSO Nº 177899/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 52.703,30 (cinquenta e dois mil setecentos e três reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:470EEA57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023
PROCESSO Nº 177900/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 1.714,00 (um mil setecentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67028B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023
PROCESSO Nº 177901/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC4A9587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PROCESSO Nº 177902/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 86.246,95 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:77B9B6CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
PROCESSO Nº 177903/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 34.275,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8B2DB91B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PROCESSO Nº 177904/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 13.086,80 (treze mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5BE76E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PROCESSO Nº 177905/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 35.685,75 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C053716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
PROCESSO Nº 177906/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2634AE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
PROCESSO Nº 177908/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 22.175,00 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6464008E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PROCESSO Nº 177909/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 070/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar
VALOR: R$ 1.297,50 (um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 17/11/2023 A 29/02/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6850660A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 198/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 198/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 062/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: METAL ARAGUAIA SOLUÇÕES EM RESERVATÓRIOS LTDA
OBJETO: aquisição de reservatório metálico.
VALOR: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA DE VIGENCIA: 07/11/2023 A 07/05/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:87D4FE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 200/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 200/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 071/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso nos serviços de roçagens nas áreas da Cidade do Esporte.
VALOR: **R$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 14/11/2023 A 14/01/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EAEA1707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 201/2023

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 201/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA: 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA OBJETO: Empreitada por Preço Global para construção do Posto Operacional Avançado do Corpo de Bombeiros Militar nas condições estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico.
R$ 760.138,78 (setecentos e sessenta mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 22/11/2023 A 22/05/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A601A1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 204/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 204/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77231/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ZANINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para **Aquisição de placas de inox gravadas 60x40 CM, para inauguração de obras**.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:778FE11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 206/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 206/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº: 77110/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 49.346.734 KESIA MARIA DO PRADO
OBJETO: O presente contrato de Pessoa Jurídica, no tocante à prestação de serviços de regência de aula, por intermédio de músico, devidamente capacitado para ministrar, ensinar, disciplina das aulas de Oficina Cultural, da Banda Municipal.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO de 2023 a 31 DE DEZEMBRO de 2024
DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8BC0EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 205/2023

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 205/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77191/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: S4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: O presente contrato de Pessoa Jurídica, no tocante à realização de Show artístico, por intermédio de artistas cantores denominados simplesmente como "João Bosco e Vinicius", para realização de evento aberto ao público, em comemoração ao aniversário do município, com realização prevista para o dia 21 de agosto de 2024 – Quarta- feira, no município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2023 a 22 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0533198D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº170/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023
PROCESSO Nº. 14629/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L A BOAKOSKI
OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção de ares condicionados.
VALOR: R$ 142.964,93 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/11/2023 A 06/11/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B33B31EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1712023
PROCESSO Nº. 15249/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 3A COMERCIO E SERVILOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Quimonos completos (blusa e calça) para pratica de artes marciais como Judô, Jiu Jitsu, karatê e Taekwondo, para atletas infantis e infanto juvenis, com tamanhos para idades entre 6 e 17 anos.
VALOR: R$ 71.349,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 14/11/2023 A 14/11/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9CC15C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2023
PROCESSO Nº. 15250/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Quimonos completos (blusa e calça) para pratica de artes marciais como Judô, Jiu Jitsu, karatê e Taekwondo, para atletas infantis e infanto juvenis, com tamanhos para idades entre 6 e 17 anos.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 14/11/2023 A 14/11/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:00D34D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 041/2023

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 041/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 011/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Empreitada por Preço Global para execução de serviços remanescentes da Escola Jane Fatima Rigodanzo.
VALOR: R$ 182.199,41(cento e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 14/11/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EEF81596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 006.003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R%$ 13.127,90** (**treze mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos)** totalizando de **R$ 157.534,80 (cento e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais)** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D27DC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **SERVITEL SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **043/2020**, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 043/2020,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº **043/2020** firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e a empresa **SERVITEL SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - ME**, estabelecida a Rua M2 Nº 204 Quadra 32 Lote 14 Parque das Laranjeiras CEP: 74.855-530 na cidade de Goiânia - GO, e cadastrado no CNPJ sob nº 02.346.237/0001-54, representada neste ato pelo Sr **PEDRO TELES DE MENEZES**, brasileiro casado portador do CPF nº 070.741.661-20 e cédula de identidade 137.079 SSP/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 06 de dezembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Exec

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7589D8BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE
REAVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO EDITAL N° 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, proveniente ao Plano de Trabalho nº 202300006013047 apresentado a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Data para abertura de envelope de proposta de preços: 08 de dezembro de 2023 ás 08:00 hs. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 07 de dezembro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:3A3E51AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2022.

PROCESSO Nº: 4943/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 13.143.803/0001-47)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 16/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 373/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 453.711,81 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Dotação 14.05.10.302.1510.2.254. 3.3.90.30 Fonte 125
Dotação 14.05.10.302.1510.2.259. 3.3.90.30 Fonte 114
Dotação 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.30 Fonte 102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 06 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5C25CF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2023

PROCESSO Nº: 3914/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI CNPJ/MF Nº 23.131.656/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço n° 11/2023
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 0,57% (zero virgula cinquenta e sete por cento) e acréscimo de 11,65% (onze virgula sessenta e cinco por cento) na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, LOCALIZADA NA RUA 05, QD. 13, LT. 13, NOVA FLORES, FLORES DE GOIÁS – GO.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 90.390,86 (Noventa mil e trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)
Dotação: Ficha 320. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.51-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO/
Presidente da CPL.
Decreto Nº1.091/2023. 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F436B66D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO 406/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGILDA GONCALVES MATEUS MARIANA, CPF nº (006.583.153-58)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023
Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeira nº. 406/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.764,60 (quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação. Decreto nº 1091/2023. 29 de novembro de 2023

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:578485F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO – 1º ADITIVO CONTRATO 364/2023

Processo: 4876/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VICTOR PRADO MEDEIROS, CPF nº (057.033.621-05)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação – Credenciamento n. 001/2023

Objeto: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Enfermeiro plantonista de n. 364/2023. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93. Valor total: R$ 19.383,76 (dezenove mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102
Prazo de Vigência: (01/11/2023 à 31/12/2023)

MURIELLY DE CÁSSIA PEREIRA.
Equipe de Licitação.
Decreto Nº 1091/2023. 29 de Novembro de 2023

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:37CA6FF8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de dezembro de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2023, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E EVENTUAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2023. Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0E59D438

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de dezembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2023, menor preço por lote**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA ÁREA DA INFORMAÇÃO, COM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TIC, COM SUPORTE, SUSTENTAÇÃO, OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRAESRUTURA DE TIC,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 06 de dezembro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:97897388

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 416/2023

Processo: 1402/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n°. 10.943.564/0001-11.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 044/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.677,20 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: (29/11/2023 a 29/11/2024)
Data de assinatura: 29/11/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1091/2023. 06 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:058BFC9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 354/2023

Contrato n° 354/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SELADORAS, PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO
Valor:R$8.704,45 (oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 465 FONTE 107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 05/12/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:05/12/2023
Processo: 11619/2023
Dispensa: 692/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A070882E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 355/2023

Contrato n° 355/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:49743094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO)
Valor:R$8.969,00 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.449052 FICHA 471 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 05/12/2023 À 31/12/2023

Data da Assinatura:05/12/2023
Processo: 11588/2023

Dispensa: 693/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF260C54

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 353/2023

Contrato n° 353/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SETE REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM E JATO PARA A UBS LUZIA DE SOUSA (BATA)
Valor:R$12.583,23(doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.449052 FICHA 471 FONTE 107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 05/12/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:05/12/2023
Processo: 11618/2023
Dispensa: 690/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:91E77048

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº154/2023

CONTRATO N° 154/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA O ALFAMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Dot. Orc 12.361.403.2.027.339030-15 FICHA 200 FONTE 101
VALOR R$ 12.800,00(DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
PROCESSO: 11776/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 694/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C86E5EF7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2023**, tipo **menor preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 11385/2023. Mara Rosa, 06 de dezembro de 2023.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32EE140E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2023**, tipo **menor preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 11387/2023. Mara Rosa, 06 de dezembro de 2023. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39FC1FEB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 21 de dezembro de 2023, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2023**, tipo **menor preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO, NO ANO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 11415/2023. Mara Rosa, 06 de dezembro de 2023. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0CB7C57

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 929/2023

Mara Rosa - GO, 06 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação de SHOW ARTÍSTICO do cantor NANDO FERRAZ por meio da empresa exclusiva LB-PROMOCOES E EVENTOS LTDA

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11766/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO que as festas de fim de ano como Réveillon são uma grande atração turística, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local, além de ser uma grande janela para a promoção e divulgação da cultura de nosso município.
CONSIDERANDO que o artista NANDO FERRAZ é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles CAJAMAR-SP, ASTORGA-PR e CAMPINORTE-GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 50.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NANDO FERRAZ" NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **LB-PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.841.527/0001-98, com sede na Avenida 5, n° 1442, Fortaleza, na cidade de Barretos, estado de São Paulo, neste ato representado legalmente por **LUIS ANTONIO BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o n° 058.893.038-56, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A81A109A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº127/2023**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4868FEE4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal gratuito para os alunos das unidades escolares da Zona Rural das linhas no Município de Mineiros/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C841A6AB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2023, às 15h:00min (quinze horas),** na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº125/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3FCA026E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2023

Aditivo Nº: 036/2023
Ata de Registro de Preços N°: 017/2023
Processo N°: 1893/2023
Pregão Presencial N°: 022/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.065.614/0001-38, Signatário: Sócio, Agnaldo do Carmo Chagas.
Objeto: Readequação do preço registrado para os itens nº 28, 29, 94, 135 e 294 por meio de Ata de Registro de Preços nº 017/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2023, reestabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial dos valores pactuados.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 022/2023, objeto do processo nº 1893/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A396F67

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de dezembro de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO no Bloco 04 sala 13; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ativos (equipamentos de informática), para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 07 de dezembro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A063764C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 539/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 0**2.100.514/0001- 44** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **14/11/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **14/11/2023**, **VALOR:** R$ **44.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:95FCC9C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 510/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KARINA DE CASSIA CARNEIRO SANTOS**, brasileira, Portadora da CI (RG) N° 0442558520124 (SSP/MA), CPF: 610.292.953-52, Registro no COREN nº 001.747.682-TE, NIT nº162.37858.60-2, residente e Domiciliado à Rua 01, Qd.03, Lt.02, Conjunto Avenida Professor Cezinha, Bairro Brasil, em Santa Helena de Goiás – GO. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA: 14/11/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. VALOR:** R$ **19.800,00**.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D7802F3F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO DE PÚBLICO N.º 003/2023

OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresas do ramo de confecção e alimentação que estejam interessadas em se instalar no município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás. **PERÍODO ENTREGA DOS ENVELOPES DO PRIMEIRO CREDENCIAMENTO:** 08/12/2023 a 18/12/2023**. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de dezembro de 2023.

CARLOS FERREIRA BARROS
Secretário Municipal do Desenvolvimento
Decreto nº 050 – 18/01/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A9D4693D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 315, DE 17 OUTUBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas

de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **IMEQL-INDUSTRIA METALICA QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.198.943/0001-04, "Um terreno para construção, urbano, situado nesta cidade, na Viela, Q-5, Lote 12 A, Setor Industrial, matrícula 25.392, com área total de 1.781,44 metros quadrados, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula n° 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO**, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2E69A6C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 328, DE 25 OUTUBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências. "

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **HALLEY LIMA DE CASTRO - ME, pessoa jurídica**
de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.574/0001-01, DECIDO: PROCEDER A CONFECÇÃO DE NOVO DECRETO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA, COM NOVAS CLÁUSULAS, DO IMÓVEL situado na RUA SI-5, QD. 07, LT 05, SETOR INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, (INCLUÍNDO as benfeitorias EXISTENTES E realizadas pela empresa), COM MATRÍCULA NO CRI LOCAL SOB O N.º 13.672, E ÁREA TOTAL DE COM ÁREA TOTAL DE 2.016,00 METROS QUADRADOS, com base No cumprimento dos encargos previstos na Lei Municipal nº 2.679 de 16/09/2013, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1FAE642D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 352, DE 01 DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **AGUIA PULVERIZAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA -**
EPP, nome fantasia AGUIA PULVERIZAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.087.865/0001-98, com sede à Rua Anedino Silvério Moreira, nº 49, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, "Um terreno para construção, urbano situado nesta cidade, na Rua SI-01, Quadra 05, Lote 09, com área total de 2.010,00 metros quadrados, medindo: 30,00 metros de frente para a Rua SI-01; 30,00 metros no fundo, dividindo com o Lote 11; 67,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 06; 67.00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote 10. Todos da mesma quadra", procedente da matrícula nº 15.227, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula n° 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão

por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:82BEA37C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 353, DE 01 DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **EDSON FIRMINO DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.552/0001-95, com sede na Rua Goiabeira SN, QD.40, LT.09 – Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás-GO, Cep.75.920-000 "Um terreno para construção, urbano situado nesta cidade, na Rua SI-01, Quadra 04, Lote 08, Setor Industrial, matrícula n.º 25.378, com área total de 2.010,00 metros quadrados, , cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula n° 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO** conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7330EAC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de

2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **ENIO MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME – ENIO RODAS,** neste ato representado pelo Sra. **ENIO MARTINS DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.800.171/0001-56**, com sede à **Rua SI - 01, Qd. 04, Lt. 07-B**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 1.051,15 m²**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.375**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023.**

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C5401F2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 364, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - UNIPEÇAS,** neste ato representado pelo Sr. **KELLER RIBEIRO MELLO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.703/0001-88**, com sede à **Rua SI-06, Qd. 12, Lt. 03**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 2.473,78m²**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.454**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023**.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8E7F4E95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 362, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **PLANALTO TRANSPORTES,** neste ato representado pelo Sr **HUMBERTO CANDIDO SOARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.358.465/0001-51**, com sede à **Rua SI-05, Qd. 07, Lt. 09**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 2.467,76 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.416**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023**.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BCD6103D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **SINALMIX COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO – SINALMIX SINALIZAÇÃO,** neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.266.164/0001-14**, com sede à **GO 210, Qd. 06, Lt. 02**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 2.649,23 M²**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 16.897**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023.**

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:14D6ED3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 367, DE 04 DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de

Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.
Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **J & A ESTRUTURAS METALICAS,** neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALEXANDRE LEAL NEVES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.557.569/0001-56**, com sede à **Rua SI - 01, Qd. 04, Lt. 07-A**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 1.127,24 m²**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.374**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO 04 de dezembro **de 2023.**

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5F1143F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** neste ato representado pelo Sr. **ANNE CAROLINE AFONSO DE REZENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.073.825/0001-40**, com sede à **Rua SI-01, Qd. 05, Lt. 10**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 2.097,30 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.387**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 dezembro **de 2023**.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:857EF308

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 363, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **RODRIGUES TRANSPORTES,** neste ato representado pelo Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.694.997/0001-92**, com sede à **Rua SI-05, Qd. 05, Lt. 14 - A**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 1.006,77 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.396**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4EC88688

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 361, DE 04 DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **TOQUE FINAL,** neste ato representado pelo Sr. **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.183.623/0001-78**, com sede à **Rua SI - 05, Qd. 05, Lt. 12**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 55,84 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.391**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023**.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E3095A00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de

35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.
Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **P M S FILHOS GELADÃO BEBIDAS LTDA – GELADÃO BEBIDAS** neste ato representado pelo Sr. **PERCIVAL MOREIRA DA SILVA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.487.092/0001-63**, com sede à **Rua SI-05, Qd. 06, Lt. 07**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 782,46m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.405**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim as referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, **04 de dezembro de 2023**.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A3B912A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 370, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA Nº DO CNPJ DA EMPRESA NILTUR ALTERANDO O ARTIGO 1º DO DECRETO **252/2023**.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a empresa comunicou ao município para que realizasse a alteração de CNPJ da empresa **NILTUR,** neste ato representado pelo Sr. **NILTON SOARES DE OLIVEIRA**

Art. 1º Fica doada à empresa **NILTUR,** neste ato representado pelo Sr. **NILTON SOARES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.231.786/0001-51**, com sede à **Rua SI - 05, Qd. 07, Lt. 03**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 1.223,90 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.409**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

Considerando a necessidade de **retificação de CNPJ** constante no decreto de nº **252 de 16 de agosto de 2023**, para que produzam os efeitos dos encargos ali dispostos;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera-se o artigo 1º do Decreto nº 252, de 16 de agosto de 2023, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica doada à empresa **NILTUR,** neste ato representado pelo Sr. **NILTON SOARES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.231.786/0001-51**, com sede à **Rua SI - 05, Qd. 07, Lt. 03**, Parque Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás, Goiás, com **área de 1.223,90 m2**, cujas áreas são remanescentes da área maior de 35, 3199 hectares, procedente **da matrícula nº 25.409**, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO.

Art. 2º Ficam **inalteradas as demais disposições contidas no decreto nº 252/2023;**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:39AA0744

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.638.381/0001-27**,**MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 242/2023. **OBJETO**: **:** Aquisição de insumos para realização de uroculturas e culturas em geral no Laboratório Municipal de Santa Helena de Goiás**,** nos termos da tabela em anexo ao final do termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).**VIGÊNCIA**:21/11/2023 a 31/12/2023, **VALOR**: **R$ 4.873,45**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7725A102

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **12.702.376/0001-21**, **MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 242/2023. **OBJETO**: **:** Aquisição de insumos para realização de uroculturas e culturas em geral no Laboratório Municipal de Santa Helena de Goiás**,** nos termos da tabela em anexo ao final do termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).**VIGÊNCIA**: 21/11/2023 a 31/12/2023, **VALOR**: **R$ 557,18.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1DFD5A9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA O ANO DE 2024, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 20/2023.

São João d'Aliança/GO, 07 de dezembro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:63330AA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2023. PROCESSO Nº 4.017/2023.
O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item para o registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais elétrico de iluminação pública para os próximos 12 meses. A sessão pública será dia 19/12/2023 às 09h:00min na sede administrativa da Prefeitura de Trombas, Rua Laura Borges Nº 251, Q. 22, L. 08 – Setor dos Funcionários, Cep: 76.460-000. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, telefone: (62) 3374-3000. Trombas/Go, aos 04/12/2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E1A4E580

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023 SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023, TENDO COMO OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS ACESSORIOS E COMPONENTES DE INFORMATICA PARA USO ADMINISTRATIVO**, QUE ACONTECEU ÀS 09H00 NO DIA 04/12/2023, NA SEDE DA AUTARQUIA, FOI DECLARADO CANCELADO.
MOTIVO: EQUÍVOCO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023. SENDO ASSIM, FICAM CANCELADOS TODOS OS ATOS REALIZADOS EM DECORRENCIA DO CERTAME, QUE SERÁ REALIZADA EM UMA NOVA DATA A SER DEFENIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OBDECENDO TODOS OS PRINCIPIOS LEGAIS LEI Nº 8.666/93 LEI 10.520/2022 E DEMAIS NORMAS APLICADAS AO CASO CONCRETO.

ABADIANIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:A4245D00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENA PORTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ABADIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7506/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D47A3621

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO FLOR KALANCHOÊ PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7702/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:831C11BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES QUE SE APRESENTARÃO NO 2 TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ COM CAIAQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7703/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C6E09424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS ATRAÇÕES QUE SE APRESENTARÃO NO 4 TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE ABADIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7704/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3D495E91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇAÕ DE FERRAMENTAS DE USO

MANUAL, MATERIAIS PARA LIMPEZA URBANA, EPI E PECAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAIS, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TAPA-BURACOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS SOB O PROTOCOLO N.º 7708/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A3B9EFA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7726/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8018AA2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRETAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA, VÍDEOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS EM SITES E INSTAGRAM COM VISIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS SOB O PROTOCOLO N.º 7728/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A1BD8C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA:PAULO HENRIQUE AUSGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO NO PERIODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO N° 060/2021.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:55DEB57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 243/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MICHAEL VARGAS BORGES RIBEIRO
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, CONFORME INC. II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7B5B7F58

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

DO PROCESSO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 11.328.700/0001-26, com sede na Rua Jordelina do Carmo Arantes, Nº 92 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO, neste ato representado por seu atual gestor, APARECIDO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 611.762.221-04 e do RG n° 2248986, residente e domiciliado no Município de Acreúna-GO.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público 001/2021, prorrogado até a data de 31/12/2024 para o credenciamento de prestadores de serviços na área da Saúde.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital.

Assinatura: 06/12/2023.

ASSINA: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A54DB0CD

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 210/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 055/2023. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade a correção da Cláusula PRIMEIRA do contrato primitivo vez que não foram lançados os valores unitários que compõem o valor total contratado. **Vigência:** 06/12/2023 a 31/10/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102/107; 10.302.4018.2298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102. **Contratada: ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Data:** 06/12/2023. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:827501D5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 209/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 055/2023. **Objeto**: O presente apostilamento tem por finalidade a correção da Cláusula PRIMEIRA do contrato primitivo vez que não foram lançados os valores unitários que compõem o valor total contratado. **Vigência:** 06/12/2023 a 31/10/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102/107; 10.302.4018.2298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102. **Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Data: 0**6/12/2023. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:104A6820

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 027/2023. **Objeto**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços registrada e publicada através do n° 067/2023 de 20/06/2023, por parte da Administração, visando alteração do CONTRANTE e da CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços primitiva, para modificação no Contratante e acréscimo de dotação orçamentária. **Vigência:** 06/12/2023 a 20/06/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 13.392.4034.4.021.3.3.90.30.26 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA — Fonte 100
13.392.4034.4.021.3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA – FONTE 100. **Contratada: FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Data:** 06/12/2023. **Signatário (contratante):** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:8A192C0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 027/2023. **Objeto**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços registrada e publicada através do n° 068/2023 de 20/06/2023, por parte da Administração, visando alteração do CONTRANTE e da CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços primitiva, para modificação no Contratante e acréscimo de dotação orçamentária. **Vigência:** 06/12/2023 a 20/06/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 13.392.4034.4.021.3.3.90.30.26 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA — Fonte 100
13.392.4034.4.021.3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA – FONTE 100. **Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Data:** 06/12/2023. **Signatário (contratante):** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:049C53D0

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7ED6220A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO AIRCROSS M FEEL 16V 1.6 2016/2017 FLEX PLACA: PQV-6682,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 06 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 06/12/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1D8257C5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO SPIN 1.8 AT PREMIER 2020/2021 FLEX PLACA: RCC4C14,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 12 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 06/12/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:86689F47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2023

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 20/12/2023 às 08h15min, na sala de licitações da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de prestador de serviços destinados ao transporte regular de alunos da rede municipal de ensino, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 06 de dezembro de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:B8BE0C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 20/12/2023 às 14h, na sala de licitações da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de prestador de serviços para limpeza de fossa séptica e destinação final dos resíduos, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.
Itapirapuã, Goiás, 06 de dezembro de 2023.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:A101BA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTERROMPER LICENÇA

DECRETO Nº 196/2023 Itapirapuã, GO, 06 de dezembro de 2023.

"Fica interrompido o gozo de licença para tratar de interesse particular da servidora Débora Martins Brito e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Itapirapuã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapirapuã e ainda....

Considerando que o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapirapuã autoriza a interrupção do gozo da licença em caso de comprovado interesse público;

Considerando que o quadro de servidores efetivos do Município de Itapirapuã encontra-se com déficit de pessoal;

Considerando a necessidade de mão de obra para realização nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompido o gozo de licença para tratar de interesse particular da servidora Débora Martins Brito, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Parágrafo único – A servidora será convocada para retornar as suas funções no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 06 de dezembro de 2023.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 06/12/2023.

_____
TÂNIA-MAR BORGES E SILVA

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:115E599E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3630/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3630/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de medição de radiação mensal de dosímetro do aparelho de Raio-X do Hospital Otacílio José de Rezende**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços específicos, em atendimento a demanda da secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de medição de radiação mensal de dosímetro do aparelho de Raio-X do Hospital Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.114,00** (um mil e cento e quatorze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3630/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.553.728/0001-02, estabelecida na Rua c 190, N. 426, Qd. 472, Lt. 12, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-080, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:123B2E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 312/2023
PROCESSO Nº : 3630/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 312/2023
Processo nº..... : 3630/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: RAD MED ASSESSORIA LTDA-ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.553.728/0001-02, estabelecida na sede na Rua c 190, N.426, Qd. 472, Lt. 12, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-080, representada neste ato pelo Senhor Leandro Tiossi da Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 3635825 expedida pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 902.158.001-25, residente Rua C 190, N.426, Qd. 472, Lt. 12, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-080;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços em leitura mensal de 04 (quatro) dosímetros, TLD – termoluminescente (medidores de radiação), para o uso dos profissionais que estão em atividades nas instalações de Raio-X, no Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, de Processo Administrativo n. 3630/2023.
.
VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R$ 1.114,00 (um mil e cento e quatorze reais) ,** referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser liquidado e pago em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 203, Sub Elemento: 17. Fonte de Recurso: 102/102;

DATA DA ASSINATURA: ao 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FAA1D397

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
PORTARIA AMTS N° 005 / 2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Corregedor da Guarda Civil Municipal da cidade de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar 035/2013 do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO, os fatos descritos na Denúncia formal recebida no dia 11 de setembro de 2023 nesta Agência , onde ***"o Denunciante relata que estava dançando em uma festa que estava acontecendo no Povoado de Denislopolis distrito de Quirinópolis no dia 09/09/2023 (sábado), e que por volta das 22 horas na festa o GCM GUIMARÃES, se aproximou do denunciante o disse que o denunciante havia quebrado um Banco da Praça, e em seguida proferiu palavras ao denunciante de cunho HOMOFOBICO e RACISTA".(denúncia em anexo).***

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** lotado efetivo Corregedor da Guarda Civil Municipal, **PERCIVAL FERREIRA** lotado efetivo Guarda Civil Municipal e **LEILA ROSEMARY BARROSO** lotada efetivo Ouvidor da Guarda Civil Municipal, para sob a presidência do Primeiro constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar suposta infração efetivada no exercício de sua (s) funções em desfavor de Leandro Rodrigues Guimarães, Matricula: 11049, CPF: 007.728.071-75, RG: 4620225 SSP/GO, Guarda Civil Municipal, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Segurança, em razão da denúncia recebida no dia 11 de Setembro de 2023, onde o denunciante relata ter sido ofendido verbalmente com palavras de cunho homofôbico e Racista, nos termos da Lei Municipal nº 035 de 10 de setembro de 2013 (Regime Jurídico Único dos Guardas Civis do Município de Quirinópolis) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Alves da Silva
Código Identificador:11965986

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2023 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor da servidora pública municipal EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 017.403.401-67, matrícula nº 3451, no cargo de Escriturário, Tabela 04, Classe/Referência 40, Letra "D", sendo os proventos proporcionais fixados conforme segue:

Composição da última remuneração - novembro/2023	Valores
Salário base	R$ 1.123,87
Quinquênios - 20%	R$ 224,77
Gratificação de Incentivo Funcional - 15%	R$ 168,58
Total Remuneração	**R$ 1.517,22**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.620,93
Proporção ao tempo de contribuição	43% / 100%
Base de cálculo - utilização da última remuneração	**R$ 1.517,22**
Valor dos Proventos	R$ 647,35
Complemento Constitucional	R$ 672,65
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - A Aposentadoria se enquadra no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 10, §7º da EC nº 103/19, c/c art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º - O aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se à perícia médica do QUIPREV, pelo menos uma vez ao ano, observado o prazo quinquenal para o exercício desta autotutela, pela Administração Pública.

Parágrafo único - O segurado, para fins de cumprimento do disposto no *caput*, submeter-se-á à primeira perícia médica até **novembro/2024,** devendo apresentar, na ocasião, exames recentes que comprovem o atual estado de saúde e capacidade laboral.

Art. 5º – O(a) aposentado(a) por invalidez que voltar a exercer atividade laboral, inclusive cargo eletivo, terá cessado seu benefício previdenciário.

Art. 6º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

SERVIDOR QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:27A864A8

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2023 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, servidora pública desta

municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 601.523.971-91, matrícula nº 4118, ocupante do cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 04, Classe/Referência 40, Letra "D", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - novembro/2023	Valores
Horas aula - Salário base	R$ 3.711,50
Gratificação de Incentivo Funcional 30%	R$ 1.113,45
Quinquênio (60%)	R$ 2.226,90
Total Remuneração	**R$ 7.051,85**
Proventos de Aposentadoria	**R$ 7.051,85**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55 da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:E05787CB

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 072/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 796.423.571-00, matrícula nº 731, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 04, Classe/Referência 40, Letra "I", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: novembro de 2023)

Salário base	R$ 4.097,79
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.229,33
Quinquênios - 50%	R$ 2.048,90
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.376,02**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:9967893A

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA N° 073/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento do ex-servidor ALAOR LOPES, em favor do cônjuge IARY CORREA LOPES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento, em 18/09/2023, do ex-servidor público municipal **ALAOR LOPES,** inscrito no CPF sob o nº 037.150.271-34, matrícula nº 42, Aposentado por *Invalidez* em 23/07/1980, no cargo paradigma de Chefe do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, Anexo I, Símbolo DAI-1, Classe/Referência 40 - "A", em favor da cônjuge, **IARY CORREA LOPES,** inscrita no CPF sob o nº 359.834.851-72, sendo os proventos fixados conforme seguem:

(Referência: Agosto de 2023 - mês anterior ao óbito)

Salário base	R$ 1.045,00
Complemento constitucional	R$ 275,00
Total proventos de aposentadoria	**R$ 1.320,00**
Proventos de Pensão - cota 100% - única beneficiária	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com Revisão nos termos da EC nº 70/2012 c/c

art 23, §8º, e art. 24 da EC 103/2019, c/c artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade, conforme dispõe o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, com alteração dada pela EC n.º 70/12.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor da beneficiária **IARY CORREA LOPES** será vitalícia (até óbito); e integral, na qualidade de única dependente habilitada.

Art. 5º - O presente ato administrativo complexo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023, data do óbito do segurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV
Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

_____
QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento do ex-servidor ALAOR LOPES, em favor do cônjuge IARY CORREA LOPES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento, em 18/09/2023, do ex-servidor público municipal **ALAOR LOPES,** inscrito no CPF sob o nº 037.150.271-34, matrícula nº 42, Aposentado por *Invalidez* em 23/07/1980, no cargo paradigma de Chefe do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, Anexo I, Símbolo DAI-1, Classe/Referência 40 - "A", em favor da cônjuge, **IARY CORREA LOPES,** inscrita no CPF sob o nº 359.834.851-72, sendo os proventos fixados conforme seguem:

(Referência: Agosto de 2023 - mês anterior ao óbito)

Salário base	R$ 1.045,00
Complemento constitucional	R$ 275,00
Total proventos de aposentadoria	**R$ 1.320,00**
Proventos de Pensão - cota 100% - única beneficiária	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com Revisão nos termos da EC nº 70/2012 c/c art 23, §8º, e art. 24 da EC 103/2019, c/c artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade, conforme dispõe o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, com alteração dada pela EC n.º 70/12.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor da beneficiária **IARY CORREA LOPES** será vitalícia (até óbito); e integral, na qualidade de única dependente habilitada.

Art. 5º - O presente ato administrativo complexo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023, data do óbito do segurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

_____
QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:23AF1E04

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 074/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal LILIAN DA CONCEIÇÃO E SILVA SOARES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **LILIAN DA CONCEIÇÃO E SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 617.856.521-68, matrícula nº 503, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 04, Classe/Referência 40, Letra "J", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: novembro de 2023)

Salário base	R$ 4.179,75
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.253,92
Quinquênios - 60%	R$ 2.507,88
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.941,55**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional

nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/12/2023.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:63C74CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 014/2023, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o número de alunos por sala, para efetivação de matrículas no ano letivo de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA, E ESPORTE DE QUIRINOPOLIS. GO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos **Art. 206 da Lei Orgânica do Município**, **Art.14 da Lei de Diretrizes e bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei 2.236 de 29 de junho de 1998.**

Considerando a Lei nº. 2. 236 de 29 de junho de 1998, em seu Art.39 e parágrafo único, que cita sobre a relação adequada entre números de alunos e o professor, estabelecendo as definições das dimensões físicas assim legisladas;

Considerando a organização de agrupamentos ou turmas às quais deverá respeitar os objetivos da Educação Infantil, as condições de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, suas necessidades e especificidades, para organização do espaço físico;

Considerando as diretrizes operacionais do Ensino Fundamental, bem como as definições das dimensões físicas que estabelece o espaço de 1,2m² para o aluno e 2,5m² para o professor.

RESOLVE:

TÍTULO I

Das orientações para funcionamento das salas de aulas quanto ao número de alunos.

Art. 1º - Fica estabelecido número mínimo é máximo de alunos para abertura e funcionamento para as salas de aula nas Unidades Escolares:

I – Educação infantil - Etapa creche:
Grupo I - Berçário I – Bebês 18 a 20 crianças;
Grupo II - Berçário II - 22 a 25 crianças;
Grupo III- Berçário III - 22 a 25 crianças;
Grupo IV- Maternal - 22 a 25 crianças.

II - Educação Infantil - Etapa Pré-escola: (crianças pequenas)
Pré-escola I – 28 a 32 crianças;
Pré-escola II – 28 a 32 crianças.

III - Da Organização - Educação Infantil:
A organização em agrupamentos ou turmas de crianças nas instituições de Educação Infantil, **poderá** ser flexível e constar no projeto Político Pedagógico da Instituição; os agrupamentos e/ou turmas e podem ser organizados por idade (01 ano, 02 anos, etc.) ou envolver mais de uma idade próxima (0-1, 1-2 anos etc.), conforme incisos I e II.

Art. 2º - Do Ensino Fundamental:

I- Anos iniciais:
1º e 2º anos - Bloco de alfabetização – 28 alunos no mínimo e no máximo 32;
3º ao 5º anos – 30 alunos no mínimo a 35 no máximo.

II- Anos finais:
6º ao 9º ano – 32 mínimo a 38 máximo.

Parágrafo único - As Unidades Escolares que efetivarem as matrículas dos alunos e não der o quantitativo estabelecido nesta portaria, no que se refere aos incisos I, II, dos artigos 1º e 2º, serão reordenados para outra turma e/ou turno, bem como transferidos para outra Unidade Escolar, mais próxima.

Art. 3° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte aos 06 de dezembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:C9596A0E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 091/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a realização da reforma administrativa municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Contratado: **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 27.072.090/0001-82. Fica prorrogado o prazo até o dia 17 de março de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 05 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:701F56E9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico de Equipamentos Pesados e Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **RIANN MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 709.610.491-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 377/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **RICKH LEIGH SILVA COSTA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 705.654.681-11, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 375/2023, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **EDUARDO GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 710.828.531-27, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº. 374/2023, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **FERNANDO AZEVEDO DA SILVA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 009.347.821-64, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 378/2023, no valor de R$ 65.217,60 (sessenta e cinco mil duzendos e dezessete reais sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:586E5CBC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de janeiro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 162/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:731A7510

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 137/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 137/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e/ou prestação de serviços gráficos destinados à atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 07.579.663/0001-51 com valor de R$ 56.950,50;
Empresa: AMAZONAS COMERCIO LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01, com valor de R$ 10.811,05;
Empresa: DILSON PAULA DE MOURA -ME CNPJ: 07.219.437/0001-60, com valor de R$ 142.440,00;
Empresa: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.104.324/0001-99, com valor de R$ 154.213,60;
Empresa: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA CNPJ: 28.419.352/0001-03, com valor de R$ 102.359,00;
Empresa: GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07, com valor de R$ 298.956,20;
Empresa: JOSE SEBASTIAO DA SILVA - O MINEIRO CNPJ: 05.610.003/0001-60, com valor de R$ 380.210,56;
Empresa: M&R REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 48.986.748/0001-31, com valor de R$ 11.633,20;
Empresa: RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85, com valor de R$ 374.386,50;
Empresa: R V COMUNICACAO E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.409.226/0001-92, com valor de R$ 1.482.321,27;
Empresa: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA CNPJ: 35.663.747/0001-04, com valor de R$ 897,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 06 de dezembro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3AE54D5B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 6°, 7º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 6°, 7º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 7º e 8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo dos Contratos, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar 2ª Etapa, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a

Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com os contratados: Dione Ferreira da Silva, CPF: 642.933.001-04, Contrato nº 080/2021; Eduardo Costa Gomes, CPF: 018.225.031-83, Contrato nº 081/2021; Fabio Patrício Alves da Silva, CPF: 001.353.141-78, Contrato nº 082/2021; Fabio Martins dos Santos, CPF: 736.187.561-00, Contrato nº 083/2021; José Aparecido dos Santos, CPF: 013.041.181-77, Contrato nº 084/2021; Antônio Silvério de Souza, CPF: 032.183.841-68, Contrato nº 085/2021; Liomar Inocêncio Miranda, CPF: 306.329.861-15, Contrato nº 087/2021; Vanessa de Moraes Mendes, CPF: 984.629.623-15, Contrato nº 088/2021; Filomena Beatriz Bruno Maia Pereira, CPF: 862.651.051-91, Contrato nº 089/2021; João Ozorio Ferreira Rocha, CPF: 155.623.011-72, Contrato nº 090/2021; Nelson Vieira Cabral, CPF: 773.721.151-91, Contrato nº 091/2021; Denise Aparecida Machado, CPF: 851.642.831-15, Contrato nº 093/2021; Adriano Antônio Vicente de Melo, CPF: 037.257.691-50, Contrato nº 094/2021; Edson Lucas de Freitas, CPF: 477.386.421-49, Contrato nº 095/2021; Rubens Dean Rosa Goulart, CPF: 007.758.051-65, Contrato nº 096/2021; Mayara Rosa da Silva, CPF: 714.639.471-94, Contrato nº 097/2021; Lourivaldo Bernardes, CPF: 396.994.041-91, Contrato nº 099/2021; Roberto Furquim dos Santos, CPF: 000.260.201-65, Contrato nº 100/2021; Elias de Jesus Cabral Silva, CPF: 783.222.941-15, Contrato nº 101/2021; Wagner Cabral, CPF: 039.889.601-10, Contrato nº 102/2021; Waldeci Vieira de Melo, CPF: 931.351.301-34, Contrato nº 103/2021; Odete Carvalho Neves, CPF: 898.477.761-72, Contrato nº 104/2021; Nailton Silva Mendonça, CPF: 431.206.286-20, Contrato nº 105/2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2F769B56

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 6º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 6º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 6ª e 8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo dos Contratos, tendo por objeto a Contratação na prestação de serviços de Transporte Escolar com veículos por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, sendo 03 (três) rotas que por duas vezes obteve o item desertado no Pregão 015/2021 e 042/2021, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Goiás, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com o Sr. Geander Soares Siqueira, inscrito no CPF nº 001.979.321-93, contrato nº 204/2021, a Sr.ª Kassielly Moreira de Paiva, inscrita no CPF nº 049.610.031-90, contrato nº 205/2021, Sr. Robson Silva Gouveia, inscrito no CPF nº 013.597.921-80, contrato nº 206/2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BD9D6FD8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º E 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 2º E 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2º e 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tendo por objeto a Contratação na prestação de serviços de Transporte Escolar com veículos por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, sendo 02 (duas) rotas nº 10 e nº 28 do Pregão 015/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ de Quirinópolis-Goiás, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo: **CARLOS ANTONIO PEREIRA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 355.873.771-72, contrato nº 002/2023; **LEILA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 017.015.631-18, contrato nº 005/2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7E34B604

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

ESTADO DE GOIÁS
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato, tendo por objeto Contratação na prestação de serviços de Transporte Escolar com veículo por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, sendo a rota nº 40 do Pregão 015/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ de Quirinópolis-Goiás, de acordo com calendário escolar, quantitativos estimados, conforme descrição constante no Termo de Referência, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a Sr;ª: **ELIANE DIAS CARVALHO**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 017.141.611-29, contrato nº 029/2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão

ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 28 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8C8BCD6B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 6º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 6º E 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 6º e 8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo dos Contratos, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar 2ª Etapa, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com os contratados: Adão Rodrigues Pereira, CPF: 529.838.621-00, Contrato nº 163/2021; Izaias Ramos Barcelos, CPF: 507.721.631-20, Contrato nº 164/2021; João Batista Paulo de Abreu, CPF: 612.872.371-34, Contrato nº 165/2021; Orlando Queiroz dos Santos, CPF: 124.864.501-49, Contrato nº 166/2021; Valdeny Cabral Silva, CPF: 885,898,107-20, Contrato nº 167/2021; Rodrigo Gonçalves Freitas, CPF: 007.779.321-80, Contrato nº 168/2021; Genebaldo Silveira Freitas, CPF: 455.531.221-04, Contrato nº 169/2021; Claudione Lemes Barbosa, CPF: 989.344.901-44, Contrato nº 170/2021; Valdeny Cabral Silva, CPF: 885,898,107-20, Contrato nº 172/2021; Luismar Alves Pereira, CPF: 006.745.211-61, Contrato nº 174/2021; Jakeline Aparecida dos Reis Lima, CPF: 701.954.921-70, Contrato nº 175/2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6CFC4DBD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO**,** contratado: **CENTI SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52. Fica prorrogado o prazo para o dia 31 de dezembro de 2024, no valor de **R$ 31.253,60 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** por mês, perfazendo a importância de **R$ 375.043,20 (trezentos e setenta e cinco mil quarenta e três reais e vinte centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 27 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:62C716F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 835, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 835, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o (a) servidor (a), **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Escriturário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03BF2026

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o (a) servidor (a), **MARCELO JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D4351AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o (a) servidor (a), **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FEA3F0FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1447, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1447, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSE FERNANDO DIAS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **023.824.381-85**, no cargo de **PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2023 a 31/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/01/2024 a 29/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:061CC10D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 836, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH Nº 836, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio o(a) Sr(a) **JOSE ANTONIO SALGUEIRO MATOS,** portador do **CPF: 705.487.761-64,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos **a partir do dia 01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CB3C326

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de dezembro de 2023,** a partir das **08:30h**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO 2024,** visando atendimento as secretarias e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 06 de dezembro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BF8E85FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2984/2023
Dispensa de licitação nº 177/2023
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/12/2023 ao dia 11/12/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO, FIAT TORO FREEDOM 4X4 ANO 2022 PLACA RPL-3F87 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 06 de Dezembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:0BAA2EED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2983/2023
Dispensa de licitação nº 176/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/12/2023 ao dia 11/12/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA A MAQUINA, PATROL XCMG GR 1803BR ANO 2022 PLACA PSD-0017 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 06 de Dezembro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:CD291FA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
MINUTA DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor (sedan), 0(zero) km, Bicombustível (G/E), motorização mínima 1.0 – turbo, cor prata ou branco, câmbio automático de 06 marchas, ano/modelo mínimo: 2023/2023, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Turvelândia – GO**,** por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 06/12/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:CDCBF923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023076977

RESOLVE:

I – Fica Dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA UPA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67374 - ATROPINA, SULFATO DE 0,50MG/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL			200.0000	AMPOLA	R$ 4,3200	R$ 864,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 864,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

2		74424 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG (12,5MG/ML - 20ML) SOL. INJETÁVEL			150.0000	AMPOLA	R$ 6,9115	R$ 1.036,72
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.036,72
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3		74520 - OCITOCINA 5UI/ML - 1ML SOL. INJETÁVEL			800.0000	AMPOLA	R$ 3,1500	R$ 2.520,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.520,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.420,72

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/12/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D118075A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023077366

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no null, da Lei de Licitações e Contratos, null, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do null, para SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEICULO PATRIMONIO 71080 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2019-2019 COR: BRANCA CHASSI:93PB96S31KC061205 RENAVAM: 01188968553 MOTOR: 36634969 PLACA: PRZ-2345..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	62106 - TAXA AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE VEICULO			1.0000	UNIDADE	R$ 168,2300	R$ 168,23
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 168,23					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06 de Dezembro de 2023.

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:271278C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 29

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, PATRICIA MARIA OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO E REAGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELA A BAIXO;, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.679.172/0001-94, estabelecida na R 255, N°: 763, SETOR COIMBRA, QUADRA10 LOTE 103, CEP: 74.533-150, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	44	KIT DE REAGENTE PARA UREIA UV LIQUIFORM 4X50ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	UN	LABTEST	10,0000	450,0000	4.500,0000
01	45	KIT REAGENTE CREATININA K DA LABTEST	UN	LABTEST	10,0000	110,0000	1.100,0000
01	49	AMILASE REAGENTE- MARCA LABTEST	KIT	LABTEST	5,0000	650,0000	3.250,0000
01	53	COLESTEROLTOTAL REAGENTE- MARCA LABTEST	KIT	LABTEST	13,0000	180,0000	2.340,0000
01	54	HDL REAGENTE- MARCA LABTEST	KIT	LABTEST	10,0000	540,0000	5.400,0000
01	55	TRIGLICÉRIDES REAGENTE- MARCA LABTEST	KIT	LABTEST	10,0000	580,0000	5.800,0000
01	56	KIT DE REAGENTE PARAALT/TGP LIQUIFORM 4X30ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	UN	LABTEST	10,0000	270,0000	2.700,0000
01	57	TGO REAGENTE- MARCA LABTEST	KIT	LABTEST	10,0000	270,0000	2.700,0000
01	58	KIT DE REAGENTE PARA COLESTEROL HDL MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	UN	LABTEST	20,0000	73,0000	1.460,0000
01	61	KIT DE REAGENTE PARA GAMA GT MARCA LABTEST LIQUIFORM 2X30ML PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	UN	LABTEST	5,0000	210,0000	1.050,0000
01	62	KIT DE REAGENTE PARAACIDO URICO LIQUIFORM 1X100ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	UN	LABTEST	14,0000	140,0000	1.960,0000
Total: (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta Reais)							**32.260,0000**

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.736.747/0001-04, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	4	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE EDTA	UN	CRAL	5.000,0000	0,4200	2.100,0000
01	6	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CITRATO DE SÓDIO	UN	CRAL	1.000,0000	0,4900	490,0000
01	7	AGULHA Á VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X7MM	UN	CRAL	12.600,0000	0,2700	3.402,0000
01	10	LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM (CAIXA COM 100 UNIDADES)	UN	CRAL	12,0000	4,7700	57,2400
01	11	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	CRAL	12,0000	6,3500	76,2000
01	13	FRASCO COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL	UN	CRAL	6.000,0000	0,2700	1.620,0000
01	15	GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC	UN	CRAL	6,0000	9,5400	57,2400
01	26	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL -CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMAAPOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO	UN	RENYLAB	8,0000	29,0000	232,0000
01	30	KIT DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE UROANALISE	UN	WAMA	26,0000	29,0000	754,0000
01	34	KIT DE REAGENTE PARA VDRL PRONTO PARA USO 5,5ML	UN	WIENER	3,0000	40,2200	120,6600
01	36	KIT COLORAÇÃO DE GRAM C/ 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE)	UN	RENYLAB	1,0000	52,2000	52,2000
01	37	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN C/ 3 FRASCOS (FUCSINA FENICADA,ÁLCOOL ÁCIDO ,AZUL DE METILENO)	UN	RENYLAB	1,0000	56,5500	56,5500
01	39	OLEO DE IMERSAO	UN	RENYLAB	5,0000	15,0800	75,4000
01	46	PCR	KIT	WAMA	22,0000	21,7500	478,5000
01	52	PESQUISA SANGUE OCULTO	KIT	VIDA	10,0000	90,6200	906,2000
01	59	KIT DE REAGENTE PARA ASLO LATEX C/ CONTROLE	UN	EBRAM	14,0000	66,3800	929,3200

Centi ® e-Assinatura: yMjL$Z58teX Emitido em 06/12/2023 08:23 por jozaino.gonzaga Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

Total: (Onze Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)	**11.407,5100**

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	BOBINA DE PAPEL PARA EQUIPAMENTO MARCA BIOPLUS 55MM LARGURA PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO BIOPLUS 200.	UN	REVISA	24,0000	111,9000	2.685,6000
01	5	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO/GEL	UN	CRAL	7.200,0000	0,6300	4.536,0000
01	8	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE ATE 121° C, AUTOCLAVAVEL, MEDIDAS: 13X100MM (D X A), COM TAMPA DE ROSCA.	UN	CRAL	100,0000	5,1000	510,0000
01	9	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOAABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA PRENSADO EM QUADRADOS, COM (05CM LARG.X 05CM COMP. APROX.), EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMAAGARANTIR SUA INTEGRIDADE, AAPRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE (APRESENTAÇÃO: ROLOS)	UN	POLAX	12,0000	20,0000	240,0000
01	12	LANCETA - AUTOMATICA DESCARTAVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTERIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANCA DEVIDO A MECANISMO DE ACÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISELTRIFACETADO, ANGULO,CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO (CAIXA COM 100 UNIDADES).	UN	INJEX	12,0000	17,8000	213,6000
01	14	COLETOR DE URINA-SISTEMAABERTO - INFANTIL MASCULINO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	PCT	MEDK	24,0000	24,9500	598,8000
01	16	PONTEIRA - PARA SER UTILIZADA EM TESTE LABORATORIAS,MICROPIPETAS AUTOMATICAS,POLIPROPILENO,CAPACIDADE DE 1000UL,AXYGEN	PCT	FIRST	12,0000	27,4300	329,1600
01	20	MASCARA DESCATÁVEL C/ ELASTICO C/50	UN	DESCARPACK	100,0000	6,2300	623,0000
01	21	ÁLCOOL 70% 1LT	FRSC	PROLINK	500,0000	9,4700	4.735,0000
01	22	FRASCO - EM PLASTICO TIPO PISSETA, ROSQUEADA, NA CAPACIDADE 500 ML COM GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, ROSQUEADA, COM APROX. 30 MM DE DIAMETRO,COM BICO CURVO, INTERVALO DE GRADUACAO 50 ML, GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL, NAO ESTERIL, OBEDECENDO A NORMA NBR/ABNT 10655	UN	JP	10,0000	21,0000	210,0000
01	23	ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETAA VÁCUO SANGUE	UN	CRAL	30,0000	10,4100	312,3000
01	24	COLETOR DE URINA-SISTEMAABERTO - INFANTIL -FEMININO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME	PCT	MEDK	48,0000	29,9500	1.437,6000

		DECRETO LEI 79094/77					
01	25	SUPORTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ACRÍLICO (TRANSPARENTE), RESISTENTE, PARATUBOS A VÁCUO VHS.	UN	CRAL	1,0000	114,5400	114,5400
01	27	REAGENTE DIATON-I 10 LITROS DIAGNO (ESPECIFICO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)	UN	DIAGNO	10,0000	226,8600	2.268,6000
01	28	REAGENTE DIALYSE-I3 1 LITRO DIAGNO (ESPECIFICO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)	UN	DIAGNO	10,0000	520,1000	5.201,0000
01	29	DIACLEAR 50 ML	UN	DIAGNO	24,0000	75,1700	1.804,0800
01	31	ASO ANTI ESTREPTOLISINA O	KIT	EBRAM	20,0000	37,6900	753,8000
01	32	GAMA GT	KIT	BIOANALITICA	14,0000	97,4000	1.363,6000
01	33	KIT DE TIPAGEM SANGUINEA C/ SORO ANTI A; SORPANTI B; SORO ANTI D; SORO ANTI AB (CADA SORO EM FRASCO 10ML)	UN	SCAN	3,0000	96,3200	288,9600
01	35	KIT DE TESTE RAPIDO PARA BETA HCG C/ 25 TESTE	UN	GT	14,0000	17,3800	243,3200
01	38	SABÃO RIO 93 (ORTOFOSFATO TRISSODICO) EM PÓ	PCT	CINORD	24,0000	55,0000	1.320,0000
01	40	SISTEMA INTEGRADO PARA PARASITOLOGIA - PARA COLETA E CONSERVACAO DE FEZES, FRASCO COM TAMPA FUNILADA COM ROSCA, CONTENDO FORMOL A 10%, TAMPA COM FILTRO, LACRE E COLETOR,COM BASTAO COLETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM DATA DE VALIDADE, CONTEUDO E NUMERO DO LOTE (UNIDADES). (PARATEST)	UN	PARATEST	1.600,0000	2,8900	4.624,0000
01	41	DETERGENTE NEUTRO NIONLAB 1 LITRO	UN	CINORD	24,0000	363,6900	8.728,5600
01	42	AGUA DESTILADA-05 LTS	LT	ASFER	20,0000	20,7600	415,2000
01	43	DETERGENTE BIOCLEAN PLUS - SOLUCAO DELIMPEZA DOS ANALISADORES SEMI-AUTOMATICOSLABQUEST; BIO 200; BIO 2000; BIO 200F; BIO 200S.	UN	BIOANALITICA	24,0000	159,8700	3.836,8800
01	50	ACIDO URICO	KIT	INVITRO	14,0000	67,9700	951,5800
01	51	DENGUE IGG/IGM (TESTE RAPIDO) COM 25 TESTES	UN	INVITRO	80,0000	209,6300	16.770,4000
01	63	KIT DE TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SANGUE	UN	INVITRO	8,0000	90,6000	724,8000

Centi ® e-Assinatura: yMjL$Z58teX Emitido em 06/12/2023 08:23 por jozaino.gonzaga Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		OCULTO NAS FEZES					
Total: (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos)							**65.840,3800**

PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na RUA SAO PAULO, N°: 39, MEDEIROS, CEP: 75.902-140, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	FITA IMPRESSORAANALISADOR BIOQUÍMICO BIO-2000 BIOPLUS	UN	BIOPLUS	24,0000	63,7500	1.530,0000
01	3	CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, CARBOXO METIL CELULOSE, MEDINDO 0,3 X 0,5CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE (CX 500 UNIDADES.	UN	CIEX	12,0000	13,5500	162,6000
01	17	LUVA PROCEDIMENTO M	UN	INOVEN	200,0000	12,9500	2.590,0000
01	18	LUVA PROCEDIMENTO P	UN	INOVEN	200,0000	12,9500	2.590,0000
01	19	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G	UN	INOVEN	100,0000	12,9500	1.295,0000
01	47	FATOR REUMATOIDE	KIT	EBRAM	15,0000	30,4000	456,0000
01	48	KIT DE REAGENTE GLICOSE	KIT	EBRAM	15,0000	40,0000	600,0000
Total: (Nove Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)							**9.223,6000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 118.731,4900 (Cento e Dezoito Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 5 de dezembro de 2023

Município de PORTELANDIA (PATRICIA MARIA OLIVEIRA)

Centi ® e-Assinatura: yMjL$Z58teX Emitido em 06/12/2023 08:23 por jozaino.gonzaga Página 3 de 3

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0FF93BF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 122.880,73 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 2.031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao 13° (decimo terceiro) de 2023 devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 05 de dezembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

RELAÇÃO PAGAMENTO COMPLEMENTO DO PISO ENFERMAGEM CONFORME REPASSE NOMINAL		
CPF	**NOME PROFISSIONAL**	**REPASSE 13°**
87070146191	ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	R$ 1.135,15
09737351630	ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	R$ 1.135,15
88545741120	ALINE DE OLIVEIRA MENDES	R$ 1.135,15
97863599172	ANA CAROLINE DOURADO DIAS	R$ 757,38
32292112191	ANA RIBEIRO DA CUNHA	R$ 1.135,15
00592306143	ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	R$ 839,75
03125638178	ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	R$ 1.371,48
04595022123	ANGELICA ALVES DE JESUS	R$ 1.135,15
68926634191	APARECIDA DE FATIMA MORAES	R$ 1.135,15
96492465172	ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	R$ 1.135,15
39137511149	CARLENE DIAS BAILAO	R$ 1.135,15
80338780106	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	R$ 1.135,15
71888063149	DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	R$ 839,75
58746838104	DALVA MENEZES FERNANDES	R$ 1.135,15
02979363103	DANUSA RIBEIRO SANTOS	R$ 1.135,15
00773080180	DINOEME GARCIA DE ANDRADE	R$ 1.135,15
91923573187	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	R$ 1.135,15
82055700600	EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	R$ 1.135,15
64300250120	ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	R$ 1.135,15
43184529134	ELZA APARECIDA FERREIRA	R$ 1.135,15
92301770168	FERNANDA VILELA MENDES SILVA	R$ 378,69
03193198145	GESSICA MARTINS QUEIROZ	R$ 798,97
01705468101	GUSTAVO MOURAO ALVES	R$ 839,75
48553581187	IVANDA CABRAL GOULART	R$ 1.135,15
42220149153	JOVAIR MARTINS DA SILVA	R$ 1.135,15
00208197141	JULIANE DE LACERDA SANTOS	R$ 1.135,15
71658629191	KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	R$ 757,38
01874816107	LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	R$ 1.135,15
37493256187	LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	R$ 1.135,15
84094230149	LORENZZO TEODORO FERREIRA	R$ 757,38
80762395672	LOURDEIR ROSSI DA SILVA	R$ 1.135,15
00086151100	LUCIANA FERREIRA PAULA	R$ 1.135,15
45106592615	MARIA ELAINE DUTRA	R$ 839,75
39749290100	MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	R$ 1.135,15
28811569168	MARLUCIA GOMES CARDOSO	R$ 1.135,15
03468510179	MAYARA DIAS DA SILVA	R$ 879,73
94322228100	MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 1.135,15
02353085105	MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	R$ 839,75
77369769100	NADIA MARIA JAIME	R$ 1.135,15
00384370152	NEIDE REZENDE DE LIMA	R$ 1.135,15
97472654191	NEUZA DE FREITAS PARREIRA	R$ 1.135,15
91778158153	ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 879,73
82839816687	ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	R$ 1.135,15
01651725179	PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	R$ 839,75
70799800112	RAIANE FREITAS DE CARVALHO	R$ 1.135,15
00005128188	ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	R$ 839,75
39433943104	SHIRLENE VIEIRA BORGES	R$ 1.135,15
58893989115	SIMONE ALVES DE ASSIS	R$ 1.135,15
77200632104	SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	R$ 1.135,15
81002297168	TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	R$ 1.135,15
93855710104	TATIANE DIAS LAURIANO	R$ 1.135,15
87622718149	VALDELICE CRUZ DA SILVA	R$ -
00442357125	VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	R$ 1.135,15
01495628108	VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	R$ 1.135,15
02026312141	VINICIUS ALVES BERNARDO	R$ 839,75

86498371153	WALYS ALVES PEREIRA	R$ 1.135,15
00567961109	WILMA SOARES REZENDE	R$ 1.135,15
08708712859	YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 1.135,15

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:231C759B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTO II, MOTORISTA II, MONITOR DE CRECHE I E PROFESSOR DE INGLES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE
CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTO II, MOTORISTA II, MONITOR DE CRECHE I E PROFESSOR DE INGLES

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio do Prefeito Municipal, ITAMAR LEÃO DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia/GO, **CONSIDERANDO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA/GO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no **ANEXO I** deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, de acordo com o item 21 do Edital nº 001/2022 e observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça dos Três Poderes, 7 – Sanclerlândia – GO – CEP: 76160-000, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no **ANEXO II** e os exames relacionados no **ANEXO III** deste Edital.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer com o exame pré-admissional de acordo com o **ANEXO III**, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Exames laboratoriais ou complementares poderão ser exigidos e são de inteira responsabilidade do candidato, para provimento de cargos do Município de Sanclerlândia/GO.
Candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital não necessitam submeter a nova perícia para caracterização da deficiência, vez que a mesma ocorreu na Etapa 2 do certame em tela..

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Sanclerlândia/GO no endereço <www.sanclerlandia.go.gov.br>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.
Sanclerlândia/GO, 06 de dezembro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

FTR – FISCAL DE TRIBUTOS II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0001183	JULIO CEZAR DOMINGOS RAMOS	FTR	FISCAL DE TRIBUTOS II	3º CR

MOT – MOTORISTA II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0001074	FERNANDO ROSA DO CARMO	MOT	MOTORISTA II	4º CR
0001473	VICTOR DE SOUZA BATISTA	MOT	MOTORISTA II	5º CR

MCR – MONITOR DE CRECHE I - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000275	TARIANE ALVES ADORNO	MCR	MONITOR DE CRECHE I	17º CR

PIN – PROFESSOR DE INGLÊS - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0001090	KLLEBER MOREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR	PIN	PROFESSOR DE INGLÊS - PI	3º CR

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
Cópia do PIS/PASEP
Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
CPF;
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e/ou certificado de conclusão)
Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO
CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO. Ocupo o cargo, função ou emprego público de
_____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

_____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

_____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, classificado (a) em____ lugar para o provimento do cargo de _____, **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE** a vaga.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II;
FISCAL DE TRIBUTOS II;
MONITOR DE CRECHE I;
MOTORISTA II;
PROFESSOR PI – EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR PI – INGLÊS;
PROFESSOR PI – PEDAGOGO

EXAME CLÍNICO/PERÍCIA MÉDICA - observado o item 21.11 do Edital nº 001/2022

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:E03F8272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023075717

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO MANUTENÇÃO EM VENTILADOR MECANICO MAGNAMED OXYMAG DO SAMU192.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.762.312/0001-17 estabelecida na RUA F2 Nº 333 Bairro PQ DAS LARANJEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061543 - HORA TÉCNICA DE VENTILADOR PULMONAR			2.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 600,00
2		1061625 - SENSOR O2 ORIGINAL MAGNAMED			1.0000	UNIDADE	R$ 1.989,0000	R$ 1.989,00
3		1061626 - CONECTOR ROSCADO OXYMAG			1.0000	UNIDADE	R$ 335,0000	R$ 335,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.924,00

TOTAL GERAL: R$ 2.924,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:63D1893C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO 29

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29

Processo: 3277/2022

Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO E REAGENTES, PARAATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELAA BAIXO;

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30:00 de 24 de Outubro de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Não	04.724.729/0001-61	SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA	2793231 SSP / GO	Com procuração
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	Não	26.736.747/0001-04	MESSIAS ALVES DOS SANTOS	2081144 SPTC / GO	Sócio
PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	Não	05.159.591/0001-68	MAX LUAINNER VIEIRA	5392025 SPTC / GO	Com procuração
DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	Sim	04.679.172/0001-94	IDELMAR CASSIANO SOBRINHO	2327603 SSP / GO	Com procuração

Observações

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
Nada consta

Observações

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
Nada consta

Observações

PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA
Nada consta

Observações

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: FITA IMPRESSORAANALISADOR BIOQUÍMICO BIO-2000 BIOPLUS - QTD: 24,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	BIOPLUS	63,7500	1.530,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	BIOPLUS	97,0870	2.330,0880	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	ERC9	114,2200	2.741,2800	Classificada
4	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada

Desclassificação automática devido a não ter proposta

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 1 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, CARBOXO METIL
Lote: 1 Item 3: CELULOSE, MEDINDO 0,3 X 0,5CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE (CX 500 UNIDADES. - QTD: 12,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	CIEX	13,5500	162,6000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	18,4800	221,7600	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	31,1610	373,9320	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	FIRST	38,1500	457,8000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta

Lote: 1 Item 4: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE EDTA - QTD: 5000,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	0,4200	2.100,0000	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	BIOCON	0,6900	3.450,0000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	VACUPLAST	0,8755	4.377,5000	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CRAL	1,0700	5.350,0000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta

Lote: 1 Item 5: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO/GEL - QTD: 7200,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	0,6400	4.608,0000	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	BIOCON	0,9900	7.128,0000	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CRAL	1,0000	7.200,0000	Classificada
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	FIRSTLAB	1,1730	8.445,6000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta

Lote: 1 Item 6: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CITRATO DE SÓDIO - QTD: 1000,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	0,4900	490,0000	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	BIOCON	0,7600	760,0000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	VACUPLAST	0,9605	960,5000	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CRAL	1,1600	1.160,0000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta

Lote: 1 Item 7: AGULHA Á VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X7MM - QTD: 12600,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	0,2700	3.402,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	DESCARPACK	0,4887	6.157,6200	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	BIOCON	0,5600	7.056,0000	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INJEX	0,5900	7.434,0000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 2 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 10: LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM (CAIXA COM 100 UNIDADES) - QTD: 12,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	4,7700	57,2400	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EXACTA	7,5000	90,0000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	PRECISION	8,3725	100,4700	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	GLOBAL	9,8700	118,4400	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

LANCETA - AUTOMATICA DESCARTAVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTERIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANCA Lote: 1 Item 12: DEVIDO A MECANISMO DE ACÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ANGULO,CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO (CAIXA COM 100 UNIDADES). - QTD: 12,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	17,9000	214,8000	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INJEX	28,1500	337,8000	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 13: FRASCO COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL - QTD: 6000,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	0,2700	1.620,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	CRALPLAST	0,6545	3.927,0000	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	FIRST	0,8200	4.920,0000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 3 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 15: GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC - QTD: 6,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	9,5400	57,2400	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	GLOBAL	27,9200	167,5200	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: LUVA PROCEDIMENTO M - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	INOVEN	13,7500	2.750,0000	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	MEDIX	13,9500	2.790,0000	Classificada
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	SUPER MAX	21,7500	4.350,0000	Classificada
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	UNIGLOVES	23,9041	4.780,8200	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 18: LUVA PROCEDIMENTO P - QTD: 200,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	INOVEN	13,7500	2.750,0000	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	MEDIX	13,9500	2.790,0000	Classificada
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	SUPER MAX	21,7500	4.350,0000	Classificada
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	UNIGLOVES	23,9041	4.780,8200	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 19: LUVA PROCEDIMENTO TAM. G - QTD: 100,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	INOVEN	13,7500	1.375,0000	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	MEDIX	13,9300	1.393,0000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	NUGARD	21,3541	2.135,4100	Classificada
4	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	SUPER MAX	21,7500	2.175,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 20: MASCARA DESCATÁVEL C/ ELASTICO C/50 - QTD: 100,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	LABOR	6,2500	625,0000	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	DESCARPACK	6,8600	686,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 20: MASCARA DESCATÁVEL C/ ELASTICO C/50 - QTD: 100,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	ANADONA	8,8300	883,0000	Classificada
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	DESCARPACK	16,4645	1.646,4500	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 21: ÁLCOOL 70% 1LT - QTD: 500,0000 - FRSC

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	ITAJA	9,4839	4.741,9500	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	PROLINK	10,4800	5.240,0000	Classificada
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 23: ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETAA VÁCUO SANGUE - QTD: 30,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	VACUPLAST	10,4253	312,7590	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CRAL	13,0900	392,7000	Classificada
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	CRAL	25,6000	768,0000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	CRAL	0,3800	11,4000	Desclassificada
proposta para o item esta errônea						

KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE Lote: 1 Item 26: EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMAAPOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO
COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO - QTD: 8,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE Lote: 1 Item 26: EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMAAPOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO
COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO - QTD: 8,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	RENYLAB	29,0000	232,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	NEWPROV	66,4700	531,7600	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	NEWPROV	78,2000	625,6000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 27: REAGENTE DIATON-I 10 LITROS DIAGNO (ESPECIFICO PARAANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D) - QTD: 10,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	DIAGNO	226,8600	2.268,6000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 28: REAGENTE DIALYSE-I3 1 LITRO DIAGNO (ESPECIFICO PARAANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D) - QTD: 10,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	DIAGNO	520,1000	5.201,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 29: DIACLEAR 50 ML - QTD: 24,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	DIAGNO	75,1700	1.804,0800	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 30: KIT DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE UROANALISE - QTD: 26,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	WAMA	29,0000	754,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	WAMA	65,1508	1.693,9208	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	MN	66,2500	1.722,5000	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CRAL	76,6400	1.992,6400	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 31: ASO ANTI ESTREPTOLISINA O - QTD: 20,0000 - KIT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	EBRAM	37,7000	754,0000	Classificada

2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	131,7262	2.634,5240	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	EBRAM	154,9700	3.099,4000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 6 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 32: GAMA GT - QTD: 14,0000 - KIT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	LABORLAB	97,4100	1.363,7400	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	137,0217	1.918,3038	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	BIOANALITICA	161,0000	2.254,0000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	166,2500	2.327,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 34: KIT DE REAGENTE PARA VDRL PRONTO PARA USO 5,5ML - QTD: 3,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	WIENER	40,2200	120,6600	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	WIENER	57,5000	172,5000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	111,6050	334,8150	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	GOLD	131,0000	393,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 35: KIT DE TESTE RAPIDO PARA BETA HCG C/ 25 TESTE - QTD: 14,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	VIDA	17,4000	243,6000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	72,2245	1.011,1430	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	GT	84,0000	1.176,0000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 36: KIT COLORAÇÃO DE GRAM C/ 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE) - QTD: 1,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	RENYLAB	52,2000	52,2000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	NEWPROV	111,7988	111,7988	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	NEWPROV	121,2500	121,2500	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	RENYLAB	131,0000	131,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 38: SABÃO RIO 93 (ORTOFOSFATO TRISSODICO) EM PÓ - QTD: 24,0000 - PCT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	CINORD	65,0000	1.560,0000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	CINORD	80,0126	1.920,3024	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CINORD	94,0000	2.256,0000	Classificada
4	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 7 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 38: SABÃO RIO 93 (ORTOFOSFATO TRISSODICO) EM PÓ - QTD: 24,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 39: OLEO DE IMERSAO - QTD: 5,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	RENYLAB	15,0800	75,4000	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	NEWPROV	20,0000	100,0000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	NEWPROV	28,4291	142,1455	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	GOLD	33,0000	165,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 41: DETERGENTE NEUTRO NIONLAB 1 LITRO - QTD: 24,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	CINORD	363,6900	8.728,5600	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 42: AGUA DESTILADA-05 LTS - QTD: 20,0000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	ASFER	20,7600	415,2000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 8 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 45: KIT REAGENTE CREATININA K DA LABTEST - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	110,0000	1.100,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	92,5000	925,0000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	120,0000	1.200,0000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Lote: 1 Item 46: PCR - QTD: 22,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	WAMA	21,7500	478,5000	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	31,2500	687,5000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	104,1696	2.291,7312	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	EBRAM	122,0000	2.684,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 47: FATOR REUMATOIDE - QTD: 15,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	EBRAM	30,4500	456,7500	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	31,2500	468,7500	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	65,2942	979,4130	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	EBRAM	76,8100	1.152,1500	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 48: KIT DE REAGENTE GLICOSE - QTD: 15,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	40,0000	600,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	LABORLAB	83,7900	1.256,8500	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	120,6858	1.810,2870	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	141,9800	2.129,7000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 49: AMILASE REAGENTE- MARCA LABTEST - QTD: 5,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	650,0000	3.250,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	327,5000	1.637,5000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	684,1400	3.420,7000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 50: ACIDO URICO - QTD: 14,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	LABORLAB	67,9800	951,7200	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	137,5000	1.925,0000	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	163,3300	2.286,6200	Classificada
4	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	209,6440	2.935,0160	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 51: DENGUE IGG/IGM (TESTE RAPIDO) COM 25 TESTES - QTD: 80,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	ECO	209,6440	16.771,5200	Classificada
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	246,6400	19.731,2000	Classificada
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	MEDLEVENSOHN	261,0000	20.880,0000	Classificada

4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	SD	375,0000	30.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 52: PESQUISA SANGUE OCULTO - QTD: 10,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	VIDA	90,6200	906,2000	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	ECO	103,0030	1.030,0300	Classificada
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	ABON	113,7500	1.137,5000	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	121,1800	1.211,8000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 53: COLESTEROL TOTAL REAGENTE- MARCA LABTEST - QTD: 13,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	180,0000	2.340,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	97,5000	1.267,5000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	202,2300	2.628,9900	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Lote: 1 Item 54: HDL REAGENTE- MARCA LABTEST - QTD: 10,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	540,0000	5.400,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	375,0000	3.750,0000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	567,1400	5.671,4000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Lote: 1 Item 55: TRIGLICÉRIDES REAGENTE- MARCA LABTEST - QTD: 10,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	580,0000	5.800,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	231,2500	2.312,5000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	623,4500	6.234,5000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 10 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 57: TGO REAGENTE- MARCA LABTEST - QTD: 10,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	LABTEST	270,0000	2.700,0000	Classificada
2	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	182,5000	1.825,0000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	309,8000	3.098,0000	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

Lote: 1 Item 59: KIT DE REAGENTE PARA ASLO LATEX C/ CONTROLE - QTD: 14,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	EBRAM	66,3800	929,3200	Classificada
2	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	EBRAM	96,2500	1.347,5000	Classificada
3	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	EBRAM	122,1195	1.709,6730	Classificada
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	WAMA	143,6700	2.011,3800	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 60: GLICOSE REAGENTE PARA GLICEMIA - MARCA LABTEST - QTD: 7,0000 - KIT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	LABORLAB	83,7900	586,5300	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	178,4700	1.249,2900	Desclassificada
proposta com marca divergente da exigida no edital						

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 63: KIT DE TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - QTD: 8,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	VIDA	90,6200	724,9600	Classificada
2	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	ECO	117,7250	941,8000	Classificada
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	INVITRO	138,0000	1.104,0000	Classificada
4	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: FITA IMPRESSORAANALISADOR BIOQUÍMICO BIO-2000 BIOPLUS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	114,2200
2	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	63,7500

CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, CARBOXO METIL **Lote: 1 Item 3: CELULOSE, MEDINDO 0,3 X 0,5CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE (CX 500 UNIDADES.**				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	13,5500

Lote: 1 Item 4: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE EDTA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	0,6900
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,4200

Lote: 1 Item 5: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO/GEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	0,6300

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 12 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 5: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO/GEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	0,9900
3	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	0,6300

Lote: 1 Item 6: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CITRATO DE SÓDIO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	0,7600
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,4900

Lote: 1 Item 7: AGULHA Á VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X7MM

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	0,5600
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,2700

Lote: 1 Item 10: LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM (CAIXA COM 100 UNIDADES)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	7,5000
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	4,7700

Lote: 1 Item 11: LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	9,3100
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	6,3500

LANCETA - AUTOMATICA DESCARTAVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTERIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANCA Lote: 1 Item 12: DEVIDO A MECANISMO DE ACÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ANGULO,CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO (CAIXA COM 100 UNIDADES).

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,8000
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,8000

Lote: 1 Item 13: FRASCO COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	0,8200
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,2700

Lote: 1 Item 15: GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 13 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 15: GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	27,9200
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	9,5400

Lote: 1 Item 17: LUVA PROCEDIMENTO M

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,7400
2	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	13,7000
3	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,6000
4	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	13,5000
5	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,4900
6	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	13,4000
7	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,0000
8	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500
9	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,0000
10	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500

Lote: 1 Item 18: LUVA PROCEDIMENTO P

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,9500
2	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500

Lote: 1 Item 19: LUVA PROCEDIMENTO TAM. G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	13,9300
2	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500

Lote: 1 Item 20: MASCARA DESCATÁVEL C/ ELASTICO C/50

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	6,2300
2	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	6,2500
3	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	6,2300

Lote: 1 Item 21: ÁLCOOL 70% 1LT

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	9,4700
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	9,4700

FRASCO - EM PLASTICO TIPO PISSETA, ROSQUEADA, NA CAPACIDADE 500 ML COM GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, Lote: 1 Item 22: ROSQUEADA, COM APROX. 30 MM DE DIAMETRO,COM BICO CURVO, INTERVALO DE GRADUACAO 50 ML, GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL, NAO ESTERIL, OBEDECENDO A NORMA NBR/ABNT 10655

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	21,0000

Lote: 1 Item 23: ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETAA VÁCUO SANGUE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	10,4100

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 14 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 23: ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETAA VÁCUO SANGUE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	10,4100

Lote: 1 Item 25: SUPORTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ACRÍLICO (TRANSPARENTE), RESISTENTE, PARA TUBOS A VÁCUO VHS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	114,5400
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	114,5400

KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE Lote: 1 Item 26: EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMAAPOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	78,2000
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	29,0000

Lote: 1 Item 27: REAGENTE DIATON-I 10 LITROS DIAGNO (ESPECIFICO PARAANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	226,8600

Lote: 1 Item 28: REAGENTE DIALYSE-I3 1 LITRO DIAGNO (ESPECIFICO PARAANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	520,1000

Lote: 1 Item 29: DIACLEAR 50 ML

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	75,1700

Lote: 1 Item 30: KIT DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE UROANALISE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	66,2500
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	29,0000

Lote: 1 Item 31: ASO ANTI ESTREPTOLISINA O				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	37,6900
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	37,6900

Lote: 1 Item 32: GAMA GT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	97,4000
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	97,4000

Lote: 1 Item 33: KIT DE TIPAGEM SANGUINEA C/ SORO ANTI A; SORPANTI B; SORO ANTI D; SORO ANTI AB (CADA SORO EM FRASCO 10ML)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	96,3200
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	96,3200

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 15 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 34: KIT DE REAGENTE PARA VDRL PRONTO PARA USO 5,5ML				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	57,5000
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	40,2200

Lote: 1 Item 35: KIT DE TESTE RAPIDO PARA BETA HCG C/ 25 TESTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,3800
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,3800

Lote: 1 Item 36: KIT COLORAÇÃO DE GRAM C/ 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	121,2500
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	52,2000

Lote: 1 Item 37: KIT DE COLORAÇÂO ZIEHL-NEELSEN C/ 3 FRASCOS (FUCSINA FENICADA,ÁLCOOL ÁCIDO ,AZUL DE METILENO)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	87,5000
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	56,5500

Lote: 1 Item 38: SABÃO RIO 93 (ORTOFOSFATO TRISSODICO) EM PÓ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	64,0000
2	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	63,9000
3	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	63,0000
4	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	62,9000
5	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	62,0000
6	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	61,9000
7	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	60,0000
8	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	59,9000
9	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	59,0000
10	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	58,9000
11	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	55,0000
12	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	58,9000
13	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	55,0000

Lote: 1 Item 39: OLEO DE IMERSAO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	20,0000
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	15,0800

Lote: 1 Item 41: DETERGENTE NEUTRO NIONLAB 1 LITRO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	363,6900

Lote: 1 Item 42: AGUA DESTILADA-05 LTS

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 42: AGUA DESTILADA-05 LTS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	20,7600

Lote: 1 Item 44: KIT DE REAGENTE PARA UREIA UV LIQUIFORM 4X50ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	450,0000

Lote: 1 Item 45: KIT REAGENTE CREATININA K DA LABTEST

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	110,0000

Lote: 1 Item 46: PCR

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	31,2500
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	21,7500

Lote: 1 Item 47: FATOR REUMATOIDE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	30,4000
2	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	30,4000

Lote: 1 Item 48: KIT DE REAGENTE GLICOSE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	40,0000

Lote: 1 Item 49: AMILASE REAGENTE- MARCA LABTEST				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	650,0000

Lote: 1 Item 50: ACIDO URICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	67,9700
2	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	137,5000
3	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	67,9700

Lote: 1 Item 51: DENGUE IGG/IGM (TESTE RAPIDO) COM 25 TESTES				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	209,6300
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	209,6300

Lote: 1 Item 52: PESQUISA SANGUE OCULTO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	113,7500
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	90,6200

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 17 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 53: COLESTEROL TOTAL REAGENTE- MARCA LABTEST				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	180,0000

Lote: 1 Item 54: HDL REAGENTE- MARCA LABTEST				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	540,0000

Lote: 1 Item 55: TRIGLICÉRIDES REAGENTE- MARCA LABTEST

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	580,0000

Lote: 1 Item 56: KIT DE REAGENTE PARAALT/TGP LIQUIFORM 4X30ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	270,0000

Lote: 1 Item 57: TGO REAGENTE- MARCA LABTEST

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	270,0000

Lote: 1 Item 58: KIT DE REAGENTE PARA COLESTEROL HDL MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	73,0000

Lote: 1 Item 59: KIT DE REAGENTE PARA ASLO LATEX C/ CONTROLE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	96,2500
2		HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	66,3800

Lote: 1 Item 60: GLICOSE REAGENTE PARA GLICEMIA - MARCA LABTEST

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 61: KIT DE REAGENTE PARA GAMA GT MARCA LABTEST LIQUIFORM 2X30ML PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	210,0000

Lote: 1 Item 62: KIT DE REAGENTE PARAACIDO URICO LIQUIFORM 1X100ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1		DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	140,0000

Lote: 1 Item 63: KIT DE TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90,6000
2	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90,6000
3	Negociação	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90,6000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA, PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA, HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA
04.679.172/0001-94

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS (ANVISA)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
26.736.747/0001-04

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS (ANVISA)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 19 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
04.724.729/0001-61

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS (ANVISA)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA
05.159.591/0001-68

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS (ANVISA)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	FITA IMPRESSORAANALISADOR BIOQUÍMICO BIO-2000 BIOPLUS	BIOPLUS	24,0000	UN	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	63,7500	1.530,0000
1	2	BOBINA DE PAPEL PARA EQUIPAMENTO MARCA BIOPLUS 55MM LARGURA PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO BIOPLUS 200.	REVISA	24,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	111,9000	2.685,6000

1	3	CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, CARBOXO METIL CELULOSE, MEDINDO 0,3 X 0,5CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE (CX 500 UNIDADES.	CIEX	12,0000	UN	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	13,5500	162,6000
1	4	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE EDTA	CRAL	5.000,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,4200	2.100,0000
1	5	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO/GEL	CRAL	7.200,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	0,6300	4.536,0000
1	6	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CITRATO DE SÓDIO	CRAL	1.000,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,4900	490,0000
1	7	AGULHA Á VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25X7MM	CRAL	12.600,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,2700	3.402,0000
1	8	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE ATE 121°C, AUTOCLAVAVEL, MEDIDAS: 13X100MM (D X A), COM TAMPA DE ROSCA.	CRAL	100,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	5,1000	510,0000
1	9	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOAABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA PRENSADO EM QUADRADOS, COM (05CM LARG.X 05CM COMP. APROX.), EM PLASTICO ATOXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA AGARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE (APRESENTAÇÃO: ROLOS)	POLAX	12,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	20,0000	240,0000

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 21 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	10	LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CRAL	12,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	4,7700	57,2400
1	11	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRAL	12,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	6,3500	76,2000
1	12	LANCETA - AUTOMATICA DESCARTAVEIS DE TESTE PARA MEDIDAS DE GLICOSE, ESTERIL, LUBRIFICADA E DE SEGURANCA DEVIDO A MECANISMO DE ACÃO TIPO MOLA, POSSUEM BISEL TRIFACETADO, ANGULO,CALIBRE E COMPRIMENTO APROPRIADO (CAIXA COM 100 UNIDADES).	INJEX	12,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,8000	213,6000
1	13	FRASCO COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL	CRAL	6.000,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	0,2700	1.620,0000
1	14	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - INFANTIL MASCULINO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	MEDK	24,0000	PCT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	24,9500	598,8000
1	15	GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC	CRAL	6,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	9,5400	57,2400
1	16	PONTEIRA - PARA SER UTILIZADA EM TESTE LABORATORIAS,MICROPIPETAS AUTOMATICAS,POLIPROPILENO,CA PACIDADE DE 1000UL,AXYGEN	FIRST	12,0000	PCT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	27,4300	329,1600
1	17	LUVA PROCEDIMENTO M	INOVEN	200,0000	UN	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500	2.590,0000
1	18	LUVA PROCEDIMENTO P	INOVEN	200,0000	UN	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500	2.590,0000
1	19	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G	INOVEN	100,0000	UN	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	12,9500	1.295,0000
1	20	MASCARA DESCATÁVEL C/ ELASTICO C/50	DESCARPAC K	100,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	6,2300	623,0000
						MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E			

1	21	ÁLCOOL 70% 1LT	PROLINK	500,0000	FRSC	PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	9,4700	4.735,0000
1	22	FRASCO - EM PLASTICO TIPO PISSETA, ROSQUEADA, NA CAPACIDADE 500 ML COM GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, ROSQUEADA, COM APROX. 30 MM DE DIAMETRO,COM BICO CURVO, INTERVALO DE GRADUACAO 50 ML, GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL, NAO ESTERIL, OBEDECENDO A NORMA NBR/ABNT 10655	JP	10,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	21,0000	210,0000
1	23	ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETAA VÁCUO SANGUE	CRAL	30,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	10,4100	312,3000
1	24	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - INFANTIL - FEMININO, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	MEDK	48,0000	PCT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	29,9500	1.437,6000
1	25	SUPORTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ACRÍLICO (TRANSPARENTE), RESISTENTE, PARATUBOS A VÁCUO VHS.	CRAL	1,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	114,5400	114,5400
1	26	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL -CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMAAPOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO	RENYLAB	8,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	29,0000	232,0000
1	27	REAGENTE DIATON-I 10 LITROS DIAGNO (ESPECIFICO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)	DIAGNO	10,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	226,8600	2.268,6000
1	28	REAGENTE DIALYSE-I3 1 LITRO DIAGNO (ESPECIFICO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO INCOUTER-3D)	DIAGNO	10,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	520,1000	5.201,0000
1	29	DIACLEAR 50 ML	DIAGNO	24,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	75,1700	1.804,0800
1	30	KIT DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE UROANALISE	WAMA	26,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	29,0000	754,0000
1	31	ASO ANTI ESTREPTOLISINA O	EBRAM	20,0000	KIT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	37,6900	753,8000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	32	GAMA GT	BIOANALITIC A	14,0000	KIT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	97,4000	1.363,6000
1	33	KIT DE TIPAGEM SANGUINEA C/ SORO ANTI A; SORPANTI B; SORO ANTI D; SORO ANTI AB (CADA SORO EM FRASCO 10ML)	SCAN	3,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	96,3200	288,9600
1	34	KIT DE REAGENTE PARA VDRL PRONTO PARA USO 5,5ML	WIENER	3,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	40,2200	120,6600
1	35	KIT DE TESTE RAPIDO PARA BETA HCG C/ 25 TESTE	GT	14,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	17,3800	243,3200
1	36	KIT COLORAÇÃO DE GRAM C/ 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE)	RENYLAB	1,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	52,2000	52,2000
1	37	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN C/ 3 FRASCOS (FUCSINA FENICADA,ÁLCOOL ÁCIDO ,AZUL DE METILENO)	RENYLAB	1,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	56,5500	56,5500
1	38	SABÃO RIO 93 (ORTOFOSFATO TRISSODICO) EM PÓ	CINORD	24,0000	PCT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	55,0000	1.320,0000
1	39	OLEO DE IMERSAO	RENYLAB	5,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	15,0800	75,4000
1	40	SISTEMA INTEGRADO PARA PARASITOLOGIA - PARA COLETA E CONSERVACAO DE FEZES, FRASCO COM	PARATEST	1.600,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E	04.724.729/0001-61	2,8900	4.624,0000

		TAMPA FUNILADA COM ROSCA, CONTENDO FORMOL A 10%, TAMPA COM FILTRO, LACRE E COLETOR,COM BASTAO COLETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM DATA DE VALIDADE, CONTEUDO E NUMERO DO LOTE (UNIDADES). (PARATEST)				PESQUISAS LTDA			
1	41	DETERGENTE NEUTRO NIONLAB 1 LITRO	CINORD	24,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	363,6900	8.728,5600
1	42	AGUA DESTILADA-05 LTS	ASFER	20,0000	LT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	20,7600	415,2000
1	43	DETERGENTE BIOCLEAN PLUS -SOLUCAO DELIMPEZA DOS ANALISADORES SEMI-AUTOMATICOSLABQUEST; BIO 200; BIO 2000; BIO 200F; BIO 200S.	BIOANALITIC A	24,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	159,8700	3.836,8800
1	44	KIT DE REAGENTE PARA UREIA UV LIQUIFORM 4X50ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	LABTEST	10,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	450,0000	4.500,0000
1	45	KIT REAGENTE CREATININA K DA LABTEST	LABTEST	10,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	110,0000	1.100,0000
1	46	PCR	WAMA	22,0000	KIT	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	21,7500	478,5000
1	47	FATOR REUMATOIDE	EBRAM	15,0000	KIT	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	30,4000	456,0000
1	48	KIT DE REAGENTE GLICOSE	EBRAM	15,0000	KIT	PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	40,0000	600,0000
1	49	AMILASE REAGENTE- MARCA LABTEST	LABTEST	5,0000	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	650,0000	3.250,0000
1	50	ACIDO URICO	INVITRO	14,0000	KIT	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	67,9700	951,5800
1	51	DENGUE IGG/IGM (TESTE RAPIDO) COM 25 TESTES	INVITRO	80,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	209,6300	16.770,4000
1	52	PESQUISA SANGUE OCULTO	VIDA	10,0000	KIT	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	90,6200	906,2000
1	53	COLESTEROLTOTAL REAGENTE-MARCA LABTEST	LABTEST	13,0000	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	180,0000	2.340,0000
1	54	HDL REAGENTE- MARCA LABTEST	LABTEST	10,0000	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	540,0000	5.400,0000
1	55	TRIGLICÉRIDES REAGENTE-MARCA LABTEST	LABTEST	10,0000	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	580,0000	5.800,0000
1	56	KIT DE REAGENTE PARAALT/TGP LIQUIFORM 4X30ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	LABTEST	10,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	270,0000	2.700,0000
1	57	TGO REAGENTE- MARCA LABTEST	LABTEST	10,0000	KIT	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	270,0000	2.700,0000
1	58	KIT DE REAGENTE PARA COLESTEROL HDL MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	LABTEST	20,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	73,0000	1.460,0000
1	59	KIT DE REAGENTE PARA ASLO LATEX C/ CONTROLE	EBRAM	14,0000	UN	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	26.736.747/0001-04	66,3800	929,3200
1	61	KIT DE REAGENTE PARA GAMA GT MARCA LABTEST LIQUIFORM 2X30ML PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	LABTEST	5,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	210,0000	1.050,0000

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 23 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	62	KIT DE REAGENTE PARAACIDO URICO LIQUIFORM 1X100ML MARCA LABTEST PARAAPARELHO DE BIOQUIMICA BIO PLUS 200.	LABTEST	14,0000	UN	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	04.679.172/0001-94	140,0000	1.960,0000
1	63	KIT DE TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	INVITRO	8,0000	UN	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90,6000	724,8000

(cento e dezoito mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) R$ 118.731,4900

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

1 A EMPRESA HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 26.736.747/0001-04 NAO PARTICIPOU DO CERTAME PRESENCIALMENTE APENAS PROTOCOLOU SEUS DOCUMENTOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NUMERO 2198-2023

2 A EMEPRESA DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.679.172/0001-94 NAO FOI CREDENCIADO, MAS PARTICIPOU NAS CONDIÇOES CONFORME ITEM 3.7 DO EDITAL.

3º A EMEPRESA DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 07.679.172/0001-94 DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 8.1. LETRA A AFE COM FULCRO NO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93 &3º CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE MESMA APRESENTE O REFERIDO DOCUMENTO. APRESENTAR O ITEM 7.2.3 LETRAA CERTIDAO DE INEXISTIR RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

4 EMPRESA PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E COSM EIRELI INSCRITA NO CNPJ DEIXOU DE APRESENTAR O ANEXO XII DO EDITAL COM FULCRO NO ARTIGO 48 &3º PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE O MESMO APRESENTE O REFERIDO DOCUMENTO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

Licitantes presentes:

Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 24 de 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA COM PROCURAÇÃO 864.913.181-68

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI MESSIAS ALVES DOS SANTOS SÓCIO 472.445.931-04

PRO REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA MAX LUAINNER VIEIRA COM PROCURAÇÃO 035.931.461-93

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA IDELMAR CASSIANO SOBRINHO COM PROCURAÇÃO 394.696.891-00

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura
Centi ® e-Assinatura: EkjL$Z58teX Emitido em 24/10/2023 Página 25 de 25

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6CB0A9DD